

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2019

** Elotech **

01/11/2019

Pág. 1/2

Decreto nº 63/2019 de 01/11/2019

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 07/11/19 PÁGINA 03
ed: 10.203

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 873/2018 de 27/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
24 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
65 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.012.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.012.15.451.0011.2.039.	Atividades do Setor de Obras Públicas	
194 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:		80.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.002.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL	
02.002.28.846.0006.0.003.	Negociação de Ações de Cobrança	
15 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
57 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
64 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00
68 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02.013.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.013.20.608.0012.2.047.	Contribuições à APROCOR	



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2019

**** Elotech ****

01/11/2019

Pág. 2/2

233 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES

20.000,00

Total Redução:

80.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2019.



Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal